DECRETO Nº. 268/22 – GAB/PMA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de
Assessor NMI-PMA-FS-2.3

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. Nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, até ulterior deliberação do cargo de Assessor NMI-PMA-FS 2.3, o Senhor **BRENDA SOUZA TABOSA.**

Art. 2º – Este decreto entra em na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

MARCELO DOS REIS RUY SÊCCO
Secretário Municipal de Administração, Em Exercício

Ciente_____ **em** __/__/_____
Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.